

**PORTARIA COREN-RN Nº 713/2024**

*Designa Procurador Jurídico para participar de julgamento de ação no Conselho Nacional de Justiça.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o procedimento instaurado no Congresso Nacional de Justiça pelo Coren-RN, que tem como objetivo esclarecer a aplicação da Resolução CNJ nº 547/2024, que regulamentou a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.184 de Repercussão Geral, no âmbito das execuções fiscais promovidas por Conselhos de Fiscalização Profissional.

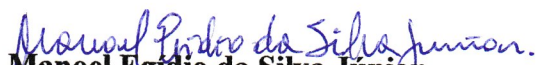
**RESOLVEM:**

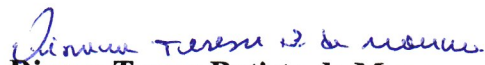
**Art. 1º-** Designar o Procurador Jurídico **Janiselho das Neves de Souza**, para realizar visita aos gabinetes dos ministros do Congresso Nacional de Justiça e participar da sessão de julgamento do procedimento nº 0005858-02.2024.200.0000 instaurado pelo Coren-RN no CNJ, em Brasília/DF, no período de 21 a 22 de outubro de 2024.

**Art. 2º -** O empregado público terá direito ao recebimento de diárias e passagens Aéreas, no período de 20 a 23 de outubro de 2024, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de outubro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**